ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23 Companhia Aberta NIRE 35300010230

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.9.17 às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, em São Paulo (SP).

MESA: Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes.

QUORUM: Maioria dos membros eleitos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

- 1. Elevar de 22 (vinte e dois) para 25 (vinte e cinco) a quantidade de cargos a serem providos na Diretoria, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo o Diretor Presidente, 2 Diretores Gerais, 3 Diretores Vice-Presidentes, 4 Diretores Executivos e 15 Diretores.
- 2. Eleger Diretores **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/SP 21.582.888-4, CPF 161.373.518-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, e **TOM GOUVÊA GERTH**, brasileiro, casado, administrador e contador, RG-SSP/SP 23.046.899-8, CPF 256.166.718-94, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, todos para o término do mandato anual em curso, que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2018.
- 3. Registrar (i) a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e no Artigo 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da sociedade, e (ii) que a posse dos membros eleitos será formalizada tão logo suas eleições sejam homologadas pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, esta ata foi lavrada, lida e aprovada por todos. São Paulo (SP), 28 de setembro de 2017. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes; Alfredo Egydio Setubal, Fábio Colletti Barbosa, Geraldo José Carbone, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, João Moreira Salles, José Galló, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Pedro Luiz Bodin de Moraes e Ricardo Villela Marino – Conselheiros.

CANDIDO BOTELHO BRACHER
Diretor Presidente